

Boletim de Serviço

nº 927, de 21 de maio de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria - SEI nº 619, de 20 de maio de 2024	04
Portaria - SEI nº 633, de 20 de maio de 2024	05
Portaria - SEI nº 641, de 20 de maio de 2024	07
Portaria - SEI nº 642, de 20 de maio de 2024	08
Portaria - SEI nº 644, de 20 de maio de 2024	09

Portaria - SEI nº 619, de 20 de maio de 2024

PROCESSO Nº 23537.019646/2023-11
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 799, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 757, de 28 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1036, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 790, de 26 de setembro de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1330, de 22 de novembro de 2023, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 821, de 24 de novembro de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 027, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 851, de 23 de janeiro de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 350, de 21 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 891, de 22 de março de 2024, referente ao Processo nº 23537.019646/2023-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 105/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([39166113](#)), 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 633, de 20 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 150/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 660 em 16/02/2023.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Ana Carolina de Oliveira Paiva, matrícula SIAPE 215***, comporem a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis), no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG):

Ana Carolina De Oliveira Paiva, SIAPE 215*** - **Coordenadora**

Larisse Meirelles André, SIAPE 215**** - **Subcoordenadora**

Ana Carolina Drummond de Lima, SIAPE 120****

Aline De Lacerda Andrade, SIAPE 223****

Camila Guimarães Oliveira, SIAPE 225****

Carla Patrícia Antunes Gontijo, SIAPE 226****

Carolina Teixeira Cunha, SIAPE 215****

Daniela Santos Pimenta, SIAPE 221****

Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE 214****

Érika Nunes de Oliveira Rodrigues, SIAPE 217****

Fabiana Costa Sampaio, SIAPE 226****

Henrique de Alencar Gomes, SIAPE 234****

Isabella Santana Dos Anjos, SIAPE 226****

Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso, SIAPE 234****

Isamara Corrêa Lemos, SIAPE 215****

Joana Luiza De Lima Silva, SIAPE 214****

Júlia Santiago E Silva, SIAPE 223****

Juliana Fulgêncio Henriques, SIAPE 227****

Karina Paula Medeiros Prado Martins, SIAPE 110****

Laís Ferreira Da Rocha, SIAPE 304****

Letícia Ferreira Da Silva Machado, SIAPE 222****

Lismar Ísis Campos, SIAPE 032****

Luiz Henrique Furbino de Britto, SIAPE 225****

Maria Das Dores Graciano Silva, SIAPE 114****

Maria Gabriela Mendes Pereira Da Costa, SIAPE 106****

Maria Letícia Barbosa Braga Sousa, SIAPE 224****

Mariana Benevides Santos Paiva, SIAPE 156****

Mislene Galdino Diniz, SIAPE 217****

Nathália Faria de Freitas, SIAPE 223****

Regiane Prado Ribeiro, SIAPE 225****

Sandra Patrícia Duarte, SIAPE 229****

Thaís Novaes Costa De Almeida, SIAPE 225****

Thaís Perígolo Maia, SIAPE 125****

Valmara Maxilaine Costa Cardinali, SIAPE 225****

Vanice Maria do Couto, SIAPE 143****

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI n 641/24, de 20 de maio de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

"Prestação de serviços em análises clínicas com execução de testes especiais e confirmatórios em amostras biológicas humanas para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh".

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Farmacêutica - Chefe da Unidade Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336****

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 642, de 20 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE KIT COM CATETER DE SUBCLAVIA DE DUPLO LUMEN** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 644, de 20 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh